

REVISTA DE DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

Nº 6 | 2024

COORDENAÇÃO: RABIH NASSER

AUTORES:

ALEX MEGER DE AMORIM

ALEXANDRE SALOMÃO JABRA

ALUISIO DE LIMA-CAMPOS

AMANDA ATHAYDE

ANA LUIZA TABORDA VIEIRA SANCHES

ANA VITÓRIA MUNIZ BOKOS

ANDRÉ DA CUNHA MICHELIN

ANDREA WEISS BALASSIANO

BEATRIZ GUTHMANN SPALDING

BRUNA LINHARES FERRAZZO

CAMILA EMI TOMIMATSU

CAROL SAYEG

CAROLINE ANA DIAS JORGE

EDUARDO DORNELAS MUNHOZ

GABRIELA LEONI FURTADO

GESNER JOSÉ OLIVEIRA FILHO

IGOR RIBEIRO AZEVÊDO

ISABELA R. VECCHI

JOÃO PEDRO DA ROCHA BESSA

JOSÉ MATHEUS ANDRADE

JULIA SELEME HEINZEN

LEONARDO DE OLIVEIRA BARONI

NAIANA MAGRINI

RABIH NASSER

RAFAEL PEREIRA OLIVEIRA

RENÊ MEDRADO

SERGIO GOLDBAUM

VERA KANAS

IBRAC

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS
DE CONCORRÊNCIA, CONSUMO E
COMÉRCIO INTERNACIONAL

EDITORA

SINGULAR

REVISTA DE DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

Nº 6 | 2024

Alex Meger de Amorim
Alexandre Salomão Jabra
Aluisio de Lima-Campos
Amanda Athayde
Ana Luiza Taborda Vieira Sanches
Ana Vitória Muniz Bokos
André da Cunha Michelin
Andrea Weiss Balassiano
Beatriz Guthmann Spalding
Bruna Linhares Ferrazzo
Camila Emi Tomimatsu
Carol Sayeg
Caroline Ana Dias Jorge
Eduardo Dornelas Munhoz

Gabriela Leoni Furtado
Gesner José Oliveira Filho
Igor Ribeiro Azevêdo
Isabela R. Vecchi
João Pedro da Rocha Bessa
José Matheus Andrade
Julia Seleme Heinzen
Leonardo de Oliveira Baroni
Naiana Magrini
Rabih Nasser
Rafael Pereira Oliveira
Renê Medrado
Sergio Goldbaum
Vera Kanas

Revista de Direito do Comércio Internacional
RDCI - 6ª Edição

IBRAC
INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS
DE CONCORRÊNCIA, CONSUMO E
COMÉRCIO INTERNACIONAL

EDITORA
SINGULAR

REVISTA DE DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

Nº 6 | 2024

Alex Meger de Amorim
Alexandre Salomão Jabra
Aluisio de Lima-Campos
Amanda Athayde
Ana Luiza Taborda Vieira Sanches
Ana Vitória Muniz Bokos
André da Cunha Michelin
Andrea Weiss Balassiano
Beatriz Guthmann Spalding
Bruna Linhares Ferrazzo
Camila Emi Tomimatsu
Carol Sayeg
Caroline Ana Dias Jorge
Eduardo Dornelas Munhoz

Gabriela Leoni Furtado
Gesner José Oliveira Filho
Igor Ribeiro Azevêdo
Isabela R. Vecchi
João Pedro da Rocha Bessa
José Matheus Andrade
Julia Seleme Heinzen
Leonardo de Oliveira Baroni
Naiana Magrini
Rabih Nasser
Rafael Pereira Oliveira
Renê Medrado
Sergio Goldbaum
Vera Kanas

Revista de Direito do Comércio Internacional
RDCI - 6ª Edição

São Paulo
2024

IBRAC
INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS
DE CONCORRÊNCIA, CONSUMO E
COMÉRCIO INTERNACIONAL

EDITORA

SINGULAR

EXPEDIENTE

A partir da presente edição, a Revista de Direito do Comércio Internacional passará a ser publicada pelo IBRAC em parceria com a Editora Singular/Enlaw

Coordenadores: Rabih Nasser

Publicação: Nº 06 - 2024

ISSN: 2596-3171

Edição: IBRAC, Editora Singular/Enlaw

Nossas Redes Sociais: Site; www.ibrac.org.br

Facebook: www.facebook.com/enlawrevistasjuridicas

Linkedin: <https://br.linkedin.com/company/enlawportal-de-revistas-juridicas>

Design de Capa: Taurine

Projeto Gráfico: Ariane Oliveira Assoni

Os elementos fornecidos e as opiniões inseridas nessa publicação são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	7
--------------------------	----------

Rabih Nasser

Leonardo de Oliveira Baroni

GOVERNANÇA GLOBAL AMBIENTAL E MEDIDAS RESTRITIVAS AO COMÉRCIO: BREVES COMENTÁRIOS SOBRE LIMITES E POSSIBILIDADES.....	11
--	-----------

Naiana Magrini

BREVE ANÁLISE DO REGULAMENTO 2023/1115 DA UE E AS PRIMEIRAS REAÇÕES NO BRASIL.....	23
---	-----------

Isabela R. Vecchi

GENDERWASHING NO COMÉRCIO GLOBAL: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS EM DIREÇÃO AO #ODS5 DA ONU.....	35
---	-----------

Gabriela Leoni Furtado

COMPROMISSOS DE PREÇOS E <i>TRUSTEES</i> EM DEFESA COMERCIAL: UMA PROPOSTA POSSÍVEL PARA SOLUÇÃO DE UM PROBLEMA CONCRETO NO FLUXO DE COMÉRCIO INTERNACIONAL	77
--	-----------

Renê Medrado

Amanda Athayde

Carol Sayeg

Julia Seleme Heinzen

CLÁUSULAS ARBITRAIS ASSIMÉTRICAS EM CONTRATOS COMERCIAIS INTERNACIONAIS: NÍVEL DE RECEPTIVIDADE E IMPLICAÇÕES CONCORRENCIAIS	109
---	------------

João Pedro da Rocha Bessa

MATÉRIAS-PRIMAS CRÍTICAS E SEUS IMPACTOS NAS CADEIAS GLOBAIS DE VALOR: ANÁLISE DAS MATÉRIAS-PRIMAS CRÍTICAS E AS ESTRATÉGIAS ADOTADAS PELO BRASIL E SEUS PARCEIROS COMERCIAIS	127
--	------------

Andrea Weiss Balassiano

Ana Vitória Muniz Bokos

ESTIMANDO ALÍQUOTAS DE IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO DADO O NÍVEL DE COMPETITIVIDADE RELATIVA DO BRASIL..... 147

*Eduardo Dornelas Munhoz
Gesner José Oliveira Filho
José Matheus Andrade
Rafael Pereira Oliveira*

O SISTEMA MULTILATERAL DE COMÉRCIO E GEOPOLÍTICA: DISPUTAS DE CARÁTER GEOPOLÍTICO ANALISADAS PELO ÓRGÃO DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO..... 169

Vera Kanas

ASPECTOS ENVOLVENDO A PROTEÇÃO INTERNACIONAL DO CONSUMIDOR 183

*Alexandre Salomão Jabra
Beatriz Guthmann Spalding*

HISTÓRICO E PERSPECTIVAS DO USO DE INSTRUMENTOS DE ALTERAÇÃO TARIFÁRIA NO BRASIL: INSTRUMENTOS DE POLÍTICA COMERCIAL E/OU DE POLÍTICA INDUSTRIAL? 199

*Ana Luiza Taborda Vieira Sanches
André da Cunha Michelin
Bruna Linhares Ferrazzo
Camila Emi Tomimatsu
Caroline Ana Dias Jorge
Igor Ribeiro Azevêdo*

TRADE POLICY, PROTECTION AND INDUSTRIAL PRODUCTIVITY IN BRAZIL..... 225

Alex Meger de Amorim

O RETORNO DA POLÍTICA INDUSTRIAL: DA PRÁTICA AO DISCURSO E OS DEBATES ECONÔMICO E JURÍDICO 251

*Rabih Nasser
Sergio Goldbaum
Aluisio de Lima-Campos*

APRESENTAÇÃO

Rabih Nasser
Leonardo de Oliveira Baroni

Visando dar continuidade às reflexões empreendidas ao longo dos últimos anos, anunciamos com entusiasmo o lançamento da 6ª Edição da Revista de Direito do Comércio Internacional (RDCI), agora publicada pelo Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (IBRAC) em parceria com a Editora Singular.

A RDCI surgiu em 2019 para servir de espaço dedicado à discussão e reflexão sobre os temas do comércio internacional e áreas correlatas. Desde então, foram lançadas 5 edições, todas acompanhadas de debates qualificados dos artigos em encontros promovidos em parceria com o IBRAC e a FGV DIREITO SP.

As mudanças em curso no mundo, em especial a transição energética, a reorganização das cadeias de valor, a retomada de políticas industriais mais ativas e as dificuldades de alcançar consensos internacionais, tornaram natural a escolha do tópico “*Alterações na ordem internacional e perspectivas para as políticas industrial e comercial*” como tema geral desta 6ª edição. Esse tema foi estruturado em torno de quatro eixos: (i) comércio e meio ambiente; (ii) reorganização das cadeias globais ou regionais de valor; (iii) o retorno das políticas industriais como instrumento relevante de política econômica; e (iv) propostas e medidas de políticas industrial e comercial no Brasil.

As reflexões sobre o meio ambiente são inauguradas pelo texto de Naiana Magrini, que trata do possível papel da Organização Mundial do Comércio como um órgão de governança global ambiental. O artigo aponta o destaque dado à OMC quando se trata de temas ambientais e discute os desafios impostos por medidas que visam a persecução de objetivos legítimos, como a proteção ambiental.

Em seguida, Isabela Vecchi analisa o Regulamento 2023/1115 da União Europeia, que proíbe a comercialização no mercado comum europeu de produtos provenientes de áreas desmatadas. O artigo trata da compatibilidade do regulamento com as regras de direito internacional relativas a comércio e meio ambiente, bem como do seu possível impacto para o Brasil.

Gabriela Leoni Furtado desenvolve um interessante debate sobre os desafios no comércio global em relação ao fenômeno do *Genderwashing*, ou das máscaras de gênero, e trata das estratégias que podem orientar melhores práticas em direção a um comércio global alinhado com o Objetivo 5 de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Na área de defesa comercial, Renê Medrado, Amanda Athayde, Carol Sayeg e Julia Seleme Heinzen abordam uma interface entre o direito do comércio internacional e o direito da concorrência para propor uma solução possível para um problema concreto das autoridades investigadoras, qual seja, a dificuldade de monitoramento dos compromissos de preço.

A interdisciplinaridade também está presente na contribuição de João Pedro da Rocha Bessa. O autor aborda a possibilidade de enquadramento das cláusulas arbitrais assimétricas como prática anticompetitiva nos moldes da Lei nº 12.529/2011; mais especificamente como uma espécie de abuso de posição dominante, passível de análise sob a regra da razão.

Já Andrea Weiss Balassiano e Ana Vitória Muniz Bokos se debruçam sobre as Matérias Primas Críticas (MPC) em um contexto de crise das cadeias globais de valor, destacando seu impacto devido a inovações tecnológicas e limitações na disponibilidade de certos materiais.

Eduardo Dornelas Munhoz, Gesner José Oliveira Filho, José Matheus Andrade e Rafael Pereira Oliveira propõem uma metodologia baseada em modelos econométricos e de *machine learning* para estimar alíquotas de imposto de importação que seriam esperadas dado o nível de competitividade relativo do Brasil, visando contribuir com a discussão sobre qual deve ser o grau e velocidade adequados de processos de abertura comercial.

Ainda a respeito da reorganização das cadeias de valor, Vera Kanas propõe uma reflexão relevante sobre se a OMC está preparada – ou não – para um crescimento no número de controvérsias relacionadas a guerras comerciais mais amplas ou conflitos bélicos.

A proteção internacional do consumidor também integra o conjunto de modificações na ordem internacional. A propósito, Alexandre Salomão Jabra e Beatriz Guthmann Spalding abordam a necessidade de regulamentações e acordos internacionais que protejam os direitos dos consumidores em transações comerciais transfronteiriças.

A propósito das medidas do novo governo brasileiro em termos de políticas industrial e comercial, Ana Luiz Taborda Vieira Sanches, André da Cunha Michelin, Bruna Linhares Ferrazzo, Camila Emi Tomimatsu, Caroline Ana Dias Jorge e Igor Ribeiro Azevêdo apresentam o histórico e as perspectivas do uso de instrumentos de alteração tarifária no Brasil, visando compreender se as políticas tarifárias integram a política comercial ou industrial.

Alex Meger de Amorim, por sua vez, examina o contexto do desenvolvimento industrial brasileiro e o uso de medidas protecionistas de comércio para discutir o impacto das políticas comerciais protecionistas no desenvolvimento industrial, com foco na produtividade, utilizando o estudo de caso do Brasil.

Por fim, Sergio Goldbaum, Aluísio de Lima-Campos e Rabih Nasser tratam do retorno das políticas industriais ativas pelo mundo e do debate econômico e jurídico que está se desenvolvendo em torno do tema.

Agradecemos imensamente a participação de todos, com a certeza de que os textos darão contribuição valiosa para o debate sobre os rumos do comércio internacional.

Boa leitura!

GOVERNANÇA GLOBAL AMBIENTAL E MEDIDAS RESTRITIVAS AO COMÉRCIO: BREVES COMENTÁRIOS SOBRE LIMITES E POSSIBILIDADES

Naiana Magrini¹⁻²

Resumo: No contexto da recente aprovação de regulamentos ambientais mais rígidos, que causam impacto também ao comércio internacional, questiona-se qual o papel da Organização Mundial de Comércio, quais os desafios impostos por medidas que visam a persecução de objetivos legítimos, como a proteção ambiental, e quais as possibilidades disponíveis aos seus países membros.

Palavras-Chave: comércio internacional. barreiras não tarifárias. meio ambiente. governança global.

Abstract: In the context of the recent approval of stricter environmental regulations, which also impact international trade, the role of the World Trade Organization is defied. What are the challenges posed by measures aimed at pursuing legitimate objectives, such as environmental protection, and what possibilities are available to its member countries.

Keywords: international trade. non-tariff barriers. environment. global governance.

1. Introdução

Acontecimentos recentes, como a aprovação do Regulamento de produtos livres de desmatamento pelo Parlamento Europeu, aplicável a certos produtos e commodities associadas ao desmatamento e degradação de florestas,³ reacendem uma discussão relevante sobre

¹ Graduada em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais e advogada associada no escritório Grinberg Cordovil Advogados.

² Os comentários apresentados por meio do presente artigo representam opiniões pessoais da autora.

³ Faz-se referência ao Regulamento (UE) 2023/1115 do Parlamento Europeu e do Conselho de 31 de maio de 2023 relativo à disponibilização no mercado da União e à exportação para fora da União de determinados produtos de base e produtos derivados associados à desflorestação e à degradação florestal e que revoga o